



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/07/2014, Edição nº 3875

### PORTARIA Nº 150/2014.

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, [da Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Gilberto Schweig**, matrícula nº 1154.1-3, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Fiscal, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) descrita(s) abaixo, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo:

- I – Responsável pela Emissão de Nota Fiscal de Produtor Rural;
- II – Responsável pela Emissão da Guia de Trânsito Animal;
- III – Coordenador da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa e Brucelose no Município;
- IV – Acompanhamento do índice de retorno de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) dentro do Estado.

**Art. 2º** Conceder ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 104/2013 e as disposições anteriores em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 01 de julho de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito